ATA DA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. O vereador Clodoaldo José Borges deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte. Colocada a ata em discussão, o vereador Barroso pede para alterar o registro de sua fala quanto à notícia de apreensão de drogas pela Polícia Militar. Explica que o disse, na última reunião, é que a PM fez recentemente duas apreensões de drogas e não uma, conforme consta da ata. Relata que uma pessoa foi pega com cinco quilos de drogas e que outra pessoa

foi presa com menor porção e foi esta última que se utilizou do transporte intermunicipal para vir para Indianópolis. O vereador Welbemar, também, pede para fazer correção em uma de suas falas registradas na ata em discussão. Esclarece que não disse que se o parecer da Comissão de Serviços Públicos ao Projeto de Lei n.º 119, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 1.7999, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências, não fosse alterada ele não votaria no projeto. Justifica que o que ele disse, na verdade, é que se o parecer não fosse alterado ele não votaria no referido parecer. Votada, é a ata aprovada com as alterações propostas pelos vereadores Barroso e Welbemar. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 120, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana, com recomendação constante da fundamentação e as Emendas Substitutiva n.º 1, que dá nova redação à ementa e ao art. 2º do referido projeto, e Emenda Aditiva n.º 1, que acrescenta os arts. 2º, 3º e 4º ao projeto mencionado, renumerando-se os artigos subsequentes. Também de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e

Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 121, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indianópolis a alienar os imóveis que menciona e dá outras providências. Juntamente com este parecer é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera a redação da ementa e do *caput* do art. 1º, do referido projeto. Colocado em discussão, a vereadora Cristiane indaga se foi corrigido os nomes das ruas limítrofes aos terrenos que serão alienados, pois as vias já foram nomeadas. Em resposta, o assessor jurídico desta Casa, servidor efetivo Selmo Alves de Souza, informa que as adequações dos nomes das vias deve ser feita pelo Poder Executivo. O vereador Barroso afirma que sua preocupação é a de empresários adquirirem os lotes e triplicar os preços dos terrenos para revenda. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e solicita ao Poder Executivo regularizar a situação de todos os terrenos para que os proprietários tenham posse das escrituras. Ainda de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 122, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do prazo para pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do

Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 173, de 2020, pela qual solicita à Mesa Diretora a gravação dos áudios e, se possível, também das imagens das reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, organizando-se arquivo destes registros e a manutenção deste. Levada à discussão, a vereadora Cristiane diz que a gravação dos áudios das reuniões ajudará a dirimir quaisquer questionamentos sobre falas ou fatos ocorridos nas sessões plenárias e cita que na última reunião aconteceram fatos muito desagradáveis. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 174, de 2020, pela qual solicita ao(à) Coordenador(a) da Unidade Regional de Uberlândia (Triângulo Norte) do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) a seguinte obra: construir terceira faixa na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães (AMG1105), num trecho de aproximadamente cento e cinquenta metros, localizado após a ponte sobre o Ribeirão Furnas e o viaduto de travessia de animais, no sentido trevo com a BR 365. Colocada em discussão, o vereador Lusmar cita que o trecho mencionado é muito íngreme e, por isso, é recorrente veículos de carga estacionarem no local, por perderem a potência, e que houve até mesmo casos de caminhões voltarem de ré, no local, situação com grande risco de acidente. O vereador Barroso afirma que a

indicação é válida. Sugere que Câmara, Prefeitura, entidades de classe e empresas confeccionem documento solicitando ao Governador do Estado a duplicação da referida rodovia. Cita que o Deputado Estadual, Luiz Humberto Carneiro, Líder do Governo, pode ajudar no pedido. O vereador Lusmar discorre sobre o assunto e afirma que o Secretário Municipal de Planejamento deve apresentar ideias de fomento para o progresso do Município. Cita que abaixo-assinados trazem resultados. Levada à votação, é aprovada unanimemente. Também de autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 175, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: determinar à Secretaria Municipal de Assistência Social a avaliação socioeconômica da família de Amauri Luiz Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 5.899.251-8 –SSPMG, para proceder, se atendidos aos requisitos legais, o cadastro da referida família no Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal nº 1.365, de 27 de fevereiro de 2003. Caso seja viável o cadastro, ajudar na reforma da casa residencial da referida família, localizada na Rua Joaquim Borges de Resende, n.º 25, nesta cidade, mediante a cessão de materiais de construção e ou mão de obra. Submetida à discussão, o vereador Lusmar relata que visitou a residência da família e constatou a necessidade de reforma urgente, sob pena de algumas paredes ruírem. Cita que a Secretaria de Assistência Social deve realizar triagem, pois há no Município

muitas famílias necessitando de reforma de habitação. A vereadora Cristiane fala que pediu várias vezes ao Poder Executivo a reforma da casa de um paciente que reside em barraco de lona e não foi atendida. O vereador Lusmar enfatiza que o Município é rico e que é atribuição constitucional do Poder Público garantir moradia a famílias de baixa renda. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Projeto de Lei Complementar n.º 11, de 2020, que institui o piso de vencimento dos servidores municipais de Indianópolis, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 123, de 2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 124, de 2020, que autoriza o Poder Executivo a conceder descontos nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2019, inscritos ou não em dívida ativa; e o Projeto de Lei n.º 125, de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza suplementar por *superávit* financeiro, para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, na forma que especifica, e dá outras providências. O Presidente distribui para pareceres à Comissão de Legislação, Justiça e Redação os projetos ora apresentados. A Presidente da referida comissão, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei Complementar n.º 11, de

2020, designa o vereador Lusmar relator dos Projetos de Lei n.º 123, de 2020 e nº 125, de 2020, e nomeia o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 124, de 2020. Continuando, o Presidente distribui para pareceres às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos os Projetos de Lei n.º 120, de 2020; n.º 121, de 2020; e n.º 122, de 2020. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, escolhe para relator do Projeto de Lei n.º 120, de 2020, o vereador Daniel e se autodesigna relator dos Projetos de Lei n.º 121, de 2020, e n.º 122, de 2020. **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente convida a fazer uso da palavra o senhor Carlos Galeno de Almeida, Presidente do Sindicado Rural de Indianópolis, e previamente inscrito na Secretaria desta Casa. Com a palavra, o senhor Galeno cumprimenta a todos e disponibiliza o auditório do Sindicato Rural para a realização das reuniões desta Casa. Esclarece que está aqui para pedir apoio aos vereadores quanto à resolução do problema da segurança na zona rural. Cita que está ocorrendo constantemente roubos e que os produtores rurais estão com medo. Sugere que seja realizada audiência pública para discussão do problema. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos, relata que esta Casa realizou audiência pública para resolver o problema da energia elétrica e que a concessionária já iniciou as obras. Salienta que a realização de audiência pública tem poder. Afirma que os roubos nas propriedades rurais estão

frequentes e sugere o envolvimento de todos e parcerias para solucionar o problema. De posse da palavra, o vereador Lusmar agradece a presença do senhor Galeno e cita que indicações já foram apresentadas solicitando melhorias na área da segurança pública. Sugere que a audiência pública sobre segurança pública seja realizada na zona rural. Expõe que os produtores rurais estão com medo, pois a situação está difícil. Fala que os produtores possuem equipamentos caros e que os bandidos possuem informantes. Sugere que ao contratar as pessoas seja exigida certidão de antecedentes criminais. Lamenta a morte da senhora Ana Pereira, mãe do ex-prefeito Renes José Borges Pereira, e apresenta sentimentos de pesar à família enlutada. Fazendo uso da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos, agradece e parabeniza a iniciativa do senhor Galeno. Relata roubos ocorridos e salienta que a Administração tem que voltar o olhar para o assunto e valorizar os policiais. Sugere que a audiência pública sobre segurança seja realizada no auditório do Sindicato Rural. De posse da palavra, o vereador Barroso cita programa de segurança da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Relata que é um convênio feito entre a polícia e os produtores rurais que está alcançando êxito enorme. Com a palavra, a vereadora Cristiane parabeniza o Presidente do Sindicato Rural, fala que a Prefeitura tem que investir na segurança pública, pois a situação dos roubos na zona rural está difícil. Diz que tem que tomar providências o mais rápido

possível, pois é um clamor de todos. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta e agradece a presença do senhor Galeno. Ressalta que o assunto é sério e que tem que tomar providências o mais rápido possível. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e agradece a presença do Presidente do Sindicato Rural. Relata que nos anos de um mil novecentos e noventa e quatro e um mil novecentos e noventa e cinco sugeriu que o destacamento da Polícia Militar fosse transferido para a entrada da cidade e que uma guarita fosse implantada na região de Boa Vista, nas proximidades da propriedade do senhor Anídson Gabriel da Silva. Comunica que o efetivo da Polícia Militar será aumentado para dez policias, com real possibilidade de se transformar posteriormente em pelotão. Relata que havia uma viatura para ser liberada para o Município, entretanto devido à burocracia política a liberação não ocorreu. Cita que torres iriam ser instaladas na zona rural para acesso do produtor rural à rede de internet, fato que também não ocorreu. Afirma que irá se reunir com o Comando da Polícia Militar. O Presidente confirma que o Município é rico, que providências têm que ser tomadas e que irá marcar a audiência pública. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar afirma que a população está em pânico e que onde há policiais não há bandidos. Sugere que seja confeccionado documento na audiência pública. Retomando o uso da palavra, o Presidente do Sindicato Rural relata que se a viatura da Polícia

Militar realizar rondas, em locais e horários diferentes, com as luzes ligadas já inibe a ação dos bandidos. Agradece o espaço concedido e solicita que a audiência pública seja realizada imediatamente. Novamente com a palavra, o vereador Daniel enfatiza que o Estado é omisso na questão da segurança pública, daí a importância de parcerias para implantação de programas com ações que realmente resolvam o problema. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia nove, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 2 de março de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário